



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO02-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente Glaudiston Galeano Lessa, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/010023/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. **A sessão do leilão será realizada no dia 18 de janeiro de 2023, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.**

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br
- 2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.
- 2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.
- 2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**
- 2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.
- 2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 16/01/2023 e 17/01/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.
- 3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.
BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 31/01/2023, 01, 02 e 03/02/2023, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/010023/2022

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/010023/2022, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOT E	RENAVA M	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIV EL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACA O
1	840061587	LRH0775/RJ	93FSC050KYA001592	KASINSKI	SUPER CAB 50	VERMELH A	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 258,93
2			LD5PJ32CBAA600021	I	BENZHOU YYQT32 50CC	PRATA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 261,61
3	1,057E+09	KWU9161/R J	951BXKBB5AB008040	TRAXX	JL50 Q2	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 311,06
4	1,008E+09	KPZ5332/RJ	95VJK4J8DEM007396	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 531,88
5			95VJK4F8DEM001857	DAFRA	ZIG 50	VERMELH A	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 531,88
7			99HJT2050HS000910	SHINERAY	50Q	PRETA	2016/2017	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 631,26
8	702114596	LCJ5290/RJ	9C2HA070WWR017163	HONDA	C100 BIZ	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 281,59
9	765869160	LN5M5863/R J	9C2HA07001R040244	HONDA	C100 BIZ	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 629,69
10	781092175	LN5Y9C18/RJ	9C2HA07102R028659	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 777,58
11	592033279	LLY5087/RJ	95VAC1A899M000460	DAFRA	SUPER 100	PRATA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 369,81

12	25272227 2	KZA2809/RJ	9C2HB0210AR54242 7	HONDA	POP100	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 783,41
13	21320321 9	LLE1048/RJ	9C2JF2500AR108548	HONDA	LEAD 110	VERMELH A	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.237,79
14	53193388 1	LLV5652/RJ	9C2JF2500CR008723	HONDA	LEAD 110	CINZA	2012/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.323,00
15	73375979 3	LNB9116/RJ	9C2JC3010YR050690	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELH A	2000/200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 382,95
17	77394260 2	MTI2D72/E S	9C2JC30102R015557	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 513,90
20	89422360 7	KZU5827/RJ	9C2JC30706R928795	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.002,33
28	91229890 1	KYK0620/RJ	9C2JC30707R101777	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.028,00
31	92835229 3	KMT8340/R J	9C6KE094070014401	YAMAHA	XTZ 125K	AZUL	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 849,24
33	95752498 6	LPD7376/RJ	9C2JA04108R001631	HONDA	BIZ 125 KS	CINZA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.274,49
34	19200334 8	LSF3147/RJ	9C2JA04308R015167	HONDA	BIZ 125 MAIS	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.409,78
35	97631041 4	LSX2542/RJ	9C2JC30708R642829	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 602,55
36	96956953 0	LPE8E94/RJ	9C2JC30708R603848	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 602,55
37	12397467 4	KYH2089/RJ	9C2JC30708R220749	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.054,46
39	13474674 0	KZJ2056/RJ	9C2JC30708R722804	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.054,46
40	11263941 0	KNU4254/R J	9C2JC30708R732271	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.054,46
41	98038887 2	KUY9423/RJ	9C2JC30708R203955	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.054,46
43	93821582 5	LPB6663/RJ	9CDNF41LJ8M10216 3	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 867,83
44	17280967 3	KVE3522/RJ	9C2JC41209R109989	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.252,60
45	12853283 1	KNU5I78/RJ	9C2JC41209R012502	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.252,60
46	16356421 3	KZJ2476/RJ	9C2JC41209R116061	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.252,60
47	36754629 9	LLO7467/RJ	9CDCF47AJ9M06230 7	JTA	SUZUKI AN125	VERMELH A	2008/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 953,35
49	15356550 0	LKY2769/RJ	9C6KE120090027808	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 943,11
50	19842253 9	LPO2H55/RJ	9C6KE122090079166	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 924,37
51	25388038 6	LRP3140/RJ	9C6KE122090079764	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 924,37

52	191858609	KZC2361/RJ	9C2JC4230AR107144	HONDA	BIZ 125 MAIS	VERMELH A	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.678,32
54	585386579	LQY3107/RJ	9C2JC4110AR045321	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.156,37
55	198106289	KXV4985/RJ	9C2JC4110AR584046	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.156,37
56	177323574	KYR3552/RJ	9C2JC4110AR000637	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.156,37
57	169844790	KYR3159/RJ	9C2JC4110AR519927	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.156,37
58	234586532	MTR3563/ES	9C2JC4110AR051017	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.156,37
59	263763552	KRH1821/RJ	9C2JC4110AR720352	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 660,78
60	222527374	LRU1413/RJ	9C2JC4110AR644140	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.156,37
61	350962227	KOM8197/RJ	9C2JC4810BR016796	HONDA	BIZ 125 KS	VERMELH A	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.485,07
62	307976548	KWF4864/RJ	9C2JC4120BR534949	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.324,42
63	346940206	KOL7292/RJ	9C2JC4110BR796356	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.200,15
64	276793676	LQX3B98/RJ	9C2JC4110BR405063	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.200,15
65	342566334	LPY6D78/RJ	9CDNF41ZJBM331608	JTA	SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 943,11
67	339289171	KOB3732/RJ	9C6KE1500B0019553	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.148,65
68	392839385	KOO6730/RJ	9C6KE1500B0026031	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.148,65
69	471087661	LTH4113/RJ	9C2JC4120CR558056	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.361,59
70	477032265	KVS7223/RJ	9C2JC4120CR579644	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.315,60
71	386904251	LLP1755/RJ	9C2JC4110CR416633	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.233,70
72	406520267	KOP2886/RJ	9C2JC4110CR448257	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.233,70
73	408641525	KYK9161/RJ	9C2JC4110CR407713	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.233,70
74	464116260	KXY7J55/RJ	9CDCF4FAJCM110399	JTA	SUZUKI BURGMAN I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.216,22
75			9CDCF4FAJCM109106	JTA	SUZUKI BURGMAN I	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.216,22
76	481896422	LQK9636/RJ	9C6KE1500C0053806	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.184,72
77	469353678	LLR5309/RJ	9C6KE1520C0075841	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELH A	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.042,97
78	558298680	LLX1142/RJ	9C2JC4820DR089047	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.769,36

79	56541189 6	KWB9575/R J	9C2JC4110DR125086	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.270,71
80	50795882 9	LLU6523/RJ	9C6KE1520D012781 3	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELH A	2012/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.095,57
82	54489628 9	KWA6604/R J	9C6KE1950E0008552	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.189,28
83	1,046E+0 9	KQX4868/RJ	9C6KE1950F0040059	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2014/201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.258,27
84	1,212E+0 9	LUK3G67/RJ	9C2JC6900JR321015	HONDA	CG 125I FAN	VERMELH A	2018/201 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.727,93
85	1,121E+0 9	KYC6181/RJ	9C6RE2120J0008744	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2017/201 8	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.914,89
87	85052544 6	MQH5817/ ES	9C2KC08105R08808 2	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.184,24
88	86303806 9	LRQ1438/RJ	9C2KC08105R06275 9	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.184,24
89	84071786 5	KQF0373/RJ	9C2KC08105R03403 9	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.184,24
91	87502391 6	KZY2446/RJ	9C2KC08506R81982 0	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.290,24
93	86499515 6	LVD1641/RJ	9C2KC08106R01386 8	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.217,79
94	95578481 6	KRR0653/RJ	9C2KC08607R01917 8	HONDA	CG 150 SPORT	CINZA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.303,00
95	90984479 8	DTM3357/R J	9C2KC08207R03056 4	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.462,39
96	91709446 8	LSZ1788/RJ	9C2KC08207R04082 6	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.462,39
98	93713894 0	LKM7529/R J	9C2KC08608R00252 4	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELH A	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.404,27
100	96083470 2	KWS1778/R J	9C2KC08208R04760 7	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.503,34
101	97706424 7	KNS5232/RJ	9C2KC08208R06179 5	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.503,34
102	14055467 0	LPJ5257/RJ	9C2KC08108R24904 8	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.325,21
110	98194990 8	NOJ0350/A M	95VCS1G589M00309 4	DAFRA	LASER 150	AMARELA	2008/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 720,56
111	16756003 4	LQJ2663/RJ	9C2KC16209R02272 7	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/200 9	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.446,64
112	15258994 5	LKX9H30/RJ	9C2KC16109R01957 5	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/200 9	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.337,49
114	22970840 4	KWM3345/ RJ	9C2KC1550AR09198 0	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELH A	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.482,86
116	35219565 7	EXC8336/RJ	95VCA6D8BBM0007 15	DAFRA	SPEED 150	AZUL	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 538,97
117	32740282 2	LPV8874/RJ	9C2KC1670BR52890 4	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/201 1	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.581,77
118	37231473 2	LQA7763/RJ	9C2KC1670BR58546 8	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELH A	2011/201 1	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.581,77

119	30213100 0	LLK5I18/RJ	9C2KC1660BR50169 0	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/201 1	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.572,32
120	33512343 0	LQD3194/RJ	9C2KC1680BR52535 1	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2011/201 1	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.583,19
122	34209715 6	LPY5590/RJ	9C2KC1680BR53893 5	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2011/201 1	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.583,19
124	30713758 9	LPU7343/RJ	9C2KC1680BR32540 8	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/201 1	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.583,19
127	45358595 7	ESG5465/SP	95VGF3K2BCM00891 9	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	VERMELH A	2011/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 729,70
128	45876414 0	LLQ6505/RJ	9C2KC1650CR53265 3	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	2012/201 2	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.710,45
130	55677094 3	KWB7042/R J	9C2KC1680DR41389 3	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/201 3	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.717,07
131	1,102E+0 9	KXG9977/RJ	9C2KC1680ER58810 0	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELH A	2014/201 4	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.829,36
132	59791489 3	LRA8163/RJ	9C6KG0650E000271 5	YAMAHA	YS150 FAZER SED	LARANJA	2013/201 4	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.669,66
133	1,079E+0 9	KRN5650/RJ	95VC05K2EFM00223 1	DAFRA	RIVA 150	BRANCA	2014/201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 951,62
134	1,062E+0 9	LSE2954/RJ	9C2KC1670FR538996	HONDA	CG150 START	PRETA	2015/201 5	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.777,55
135	1,133E+0 9	KRZ7112/RJ	9C2KC2200JR113223	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2017/201 8	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.053,33
137	79423433 0	LOJ3546/RJ	9C2MC35002R04371 5	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.006,90
138	80462514 0	HAZ5075/M G	9C2MC35003R12936 9	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERDE	2003/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.093,37
141	97325814 4	LKR6B34/RJ	9C2MC35005R01577 8	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.207,55
142	87126392 0	LUU3061/RJ	9C2MC35005R05327 0	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.207,55
143	93396128 6	KMW1507/ RJ	9C2MC35007R06738 6	HONDA	CBX 250 TWISTER	BRANCA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.332,45
144	92299203 7	KWA1587/R J	9C2MC35007R06157 1	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.332,45
145	93122480 2	KMT9876/R J	9C6KG01707005065 6	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.413,25
146	96298288 1	LRN2227/RJ	9C2MC35008R05860 9	HONDA	CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.369,78
147	95319258 0	KNB9148/RJ	9C2MD34008R00751 5	HONDA	XR 250 TORNADO	LARANJA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.977,10
148	98511840 7	KYD1921/RJ	9C6KG01708009467 6	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.459,08
150	21944255 0	KWU2619/R J	9C2NC4310AR07884 4	HONDA	CB 300R	VERMELH A	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.585,55
151	19729870 2	KWZ3313/R J	9C2NC4310AR05674 4	HONDA	CB 300R	AMARELA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.585,55
152	32489673 5	LLM2G36/R J	9C2NC4310BR10634 8	HONDA	CB 300R	VERDE	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.637,06

154	31037298 4	LJB9E82/RJ	9BFBXXLBABFC5160 4	FORD	ESCORT L	VERMELH A	1985/198 6	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 423,64
155	31097844 0	LHJ9803/RJ	9BFFXXLB2FGU8684 7	FORD	DEL REY GHIA	MARROM	1986/198 7	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 919,46
158	32007452 8	KTH7332/RJ	9BD146000N394519 8	FIAT	UNO MILLE	AZUL	1992/199 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 1.671,78
159	32115319 7	LHI0585/RJ	9BGKT08GRPC30749 9	GM	KADETT GL	VERMELH A	1993/199 4	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 1.138,50
160	62281074 0	LAD7037/RJ	9BGJM11RRRB05349 4	GM	MONZA CLUB	AZUL	1994/199 4	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.196,48
161	63592769 1	LAR8J48/RJ	9BD146000S547929 1	FIAT	UNO ELECTRONI C	AZUL	1995/199 5	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.095,50
162	63880835 9	LAV1684/RJ	9BFZZ54ZSB740328	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	AZUL	1995/199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 1.481,04
163	63946891 8	KMF2087/R J	9BGSC08WSSC70828 3	GM	CORSA WIND	PRETA	1995/199 5	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 1.760,22
164	63849424 9	LAT8721/RJ	W0L000051S270522 6	IMP	GM ASTRA GLS 2.0MPFI	PRATA	1995/199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.273,26
166	64135359 6	KQG7713/R J	9BWZZ377ST14027 4	VW	GOL CLI	BRANCA	1995/199 5	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.554,86
167	62623265 1	BPN4337/RJ	9BWZZ30ZRP28152 3	VW	VOYAGE CL	BRANCA	1994/199 5	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 3.376,34
171	65500968 0	LBH9139/RJ	9BGSC08ZTTC75829 7	GM	CORSA WIND	CINZA	1996/199 6	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 1.826,88
173	64775833 4	LBD4005/RJ	9BWZZ331SP05711 1	VW	QUANTUM GL 2000 I	CINZA	1995/199 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.749,12
176	66211492 2	LAI9270/RJ	9BGSD68ZVTC62077 1	GM	CORSA SUPER	VERDE	1996/199 7	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.035,44
177	67516094 4	KMG1634/R J	9BGJK19BVBV57752 4	GM	VECTRA GLS	VERMELH A	1997/199 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.797,08
178	67288696 0	LBP9145/RJ	9BWZZ377VP53343 6	VW	GOL MI	AZUL	1997/199 7	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 1.265,69
180	68399029 2	LBX3842/RJ	9BGJK19BWVB50645 3	GM	VECTRA GLS	AZUL	1997/199 8	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.876,28
181	69044919 4	LCC0181/RJ	9BGJK19BWVB53256 2	GM	VECTRA GLS	VERMELH A	1997/199 8	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.876,28
182	71832133 2	LCT7348/RJ	9BD178296X087127 0	FIAT	PALIO EX	CINZA	1999/199 9	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.372,70
185	70082703 0	LCJ0745/RJ	9BWZZ374WT1097 99	VW	PARATI 16V	BRANCA	1998/199 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 1.476,75
188	73166366 7	LNA8893/RJ	9BD178096Y208691 8	FIAT	PALIO EX	VERMELH A	2000/200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.620,86
192	75437735 0	KMY4352/R J	9BGSD6840YC21651 6	GM	CORSA SUPER	AZUL	2000/200 0	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.425,72
193	73663594 7	LND3538/RJ	9BGSC08Z0YC21553 9	GM	CORSA WIND	VERDE	2000/200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPÉDIC A	R\$ 2.486,44

194	737592486	LND7732/RJ	9BGJK19H0YB179137	GM	VECTRA GLS	PRATA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.597,88
196	731096517	LNA5574/RJ	8AWZZZ6K2YA501892	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERDE	1999/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.384,58
197	740165755	LNE9975/RJ	9BWCA15X8YT212389	VW	GOL 16V	VERMELHA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPÉDICA	R\$ 1.419,55
198	730707644	LNA5873/RJ	9BWZZZ377YP067946	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.356,86
199	734484470	LNC2920/RJ	9BWAC13X2YP019166	VW	SANTANA	AZUL	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.642,98
204	756404754	KNE6302/RJ	8AP17202416011851	I	FIAT SIENA ELX	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPÉDICA	R\$ 1.615,49
205	758451091	KMZ9797/RJ	VF38BRFVP1S007785	IMP	PEUGEOT 406 ST	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.863,74
207	767161548	LNN6230/RJ	9BD17140222126966	FIAT	PALIO EX	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.063,06
208	778789349	LNX0565/RJ	9BD17101322151158	FIAT	PALIO EX	CINZA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.063,06
209	777070731	LNV7031/RJ	9BWCA05Y82T103585	VW	GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.490,84
210	784863881	LOB9588/RJ	9BWEC05X12P521568	VW	SAVEIRO 1.8 PLUS	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 5.291,88
212	785649662	LOC6092/RJ	9BFZF12C238008812	FORD	FIESTA EDGE	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.146,38
214	801185050	LOO8451/RJ	9BGSB19N03B165897	GM	CORSA CLASSIC	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.068,34
215	808366688	LOT7265/RJ	9BWCA05X43T208794	VW	GOL 1.0	PRETA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.850,76
216	820899909	LCV7315/RJ	9BD17146742403820	FIAT	PALIO FIRE	CINZA	2004/2004	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.233,56
217	819219339	KLD1441/RJ	9BFZF10B148160933	FORD	FIESTA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.750,00
218	814228062	LOX4597/RJ	9BGXF68X04C119066	GM	CORSA HATCH	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.375,46
219	831428104	LPQ0538/RJ	9362CKFW94B029463	PEUGEOT	206 14 PRESENC	PRETA	2004/2004	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.198,90
220	852195516	LPN1037/RJ	9BD17140B52586207	FIAT	PALIO ELX FLEX	CINZA	2005/2005	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 4.506,92
222	842545999	LPS0854/RJ	9BWCA05X05T059870	VW	GOL 1.0	BRANCA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPÉDICA	R\$ 1.991,69
224	879731931	KHS9302/RJ	93YLB8E156J709338	RENAULT	CLIO EXP 16 16VS	CINZA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 3.888,72
226	924768037	LRF1825/RJ	9BD17106G75000842	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AZUL	2007/2007	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 4.549,60
227	885919327	HEA9145/RJ	9BD17103G72775185	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRATA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 4.549,60
228	900308303	MQV8575/ES	9BD17206G73274195	FIAT	SIENA FIRE FLEX	CINZA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.644,40

229	918306612	KUS4531/RJ	9BD17140J82938438	FIAT	PALIO 1.8 R FLEX	AMARELA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 6.061,66
230	938502549	KPH0767/RJ	9BD11812181005936	FIAT	PUNTO ELX 1.4	PRATA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 5.686,34
231	932037240	KVU1897/RJ	9BFZF10A988165214	FORD	FIESTA FLEX	BRANCA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 4.227,74
232	961602503	LRV2408/RJ	9BGSA19908B281577	GM	CLASSIC LIFE	PRATA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPÉDICA	R\$ 2.463,59
234	931894077	HGX0571/RJ	9BGSN19908B154302	GM	CLASSIC SPIRIT	PRATA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 5.027,88
235	965245152	LKQ6D66/RJ	93YBSR1TH8J049013	RENAULT	SANDERO EXP 16	VERMELHA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 5.148,88
236	138688524	EJF8627/SP	9BWAA05U79T238572	VW	GOL 1.0	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 5.518,70
238	316674141	LLL4734/RJ	9BD13571AB2178267	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	PRETA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 6.051,98
239	327659262	LLM7020/RJ	9BGSU19F0BB305508	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	CINZA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 4.883,56
240	328029726	KNZ5152/RJ	93YLSR7RHB837609	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 4.851,00
241	332757277	EUV1075/SP	LJ12EKR12C4395020	I	JAC J3	CINZA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPÉDICA	R\$ 4.411,22
242	567318940	LUP5482/RJ	9BGCS80X0DB348512	CHEVROLET	MONTANA SPORT	PRATA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPÉDICA	R\$ 5.937,53
243			LAAJH70N8S1000807	IMP	JIALING JH 70	VERDE	1996/1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 43,10
244	657724718	LBJ4310/RJ	9BWZZ377TT056527	VW	GOL CLI 1.8	BRANCA	1996/1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.744,12
245	675247209	LBR3578/RJ	9BGSD08ZVVC744285	GM	CORSA SUPER	PRATA	1997/1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.295,28
246	716743710	LCT6337/RJ	9C2JD1700XR010420	HONDA	XLR 125	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 317,19
247	736376224	GUE9852/RJ	9BWAC13XXYP022025	VW	SANTANA	PRATA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.318,26
248	181606097	EKB7407/SP	9C2JC30708R216447	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 585,81
249	129823910	KZD2A07/RJ	9C2JC41109R019714	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 601,04
250	271645822	KZI4A03/RJ	9C2KC1680BR308659	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2011/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 879,55
251	991919998	KPV1969/RJ	9C6KE1940E0012101	YAMAHA	YBR125 FACTORED	PRETA	2014/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 725,99
252	676197310	KPY5137/RJ	9C2MC270VVR009208	HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 378,09
253	783372795	LOA7241/RJ	9C2MC35002R036805	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 319,65

254	812985079	LOW6743/RJ	9362A7LZ93W058831	PEUGEOT	206 SOLEIL	CINZA	2003/2003	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 1.302,56
255	913350184	LSN1784/RJ	9C2MC35007R040395	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 740,25
257	967430003	KPH0J79/RJ	95VCA1B288M002523	DAFRA	SPEED 150	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 124,70
258			95VCA1E288M013238	DAFRA	SPEED 150	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 218,23
259	971852189	MFS3174/RS	9BD15802786140364	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 2.348,22
260	226381501	LLF3481/RJ	9CDCF47AJ9M066999	JTA	SUZUKI AN125	PRATA	2009/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 529,64
261	217748562	KVL3J74/RJ	9C2JC4110AR641349	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 642,43
262	345844513	LPY8963/RJ	9C2KC1670BR608588	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 502,15
263			95VJJ1D8BBM003804	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 112,70
264			95VJK1C8CCM003335	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 234,76
265	528983091	KPS7358/RJ	9C2JF2500DR304751	HONDA	LEAD 110	PRATA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VARGEM GRANDE	R\$ 766,33

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/010023/2022

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>